



Fls : Nº 2
Proc: Nº 1042/98

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N°

087/1998

PL

8328

Dispõe sobre: "Denominação Oficial à Maternal do Jardim Belval".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º.) - A Maternal localizada no Jardim Belval passa a denominar-se oficialmente: "**MATERNAL ARACY MARTINS DE LIMA**".

Artigo 2º.) As despesas decorrentes, com a execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.) - Revogam-se as disposições em contrário.

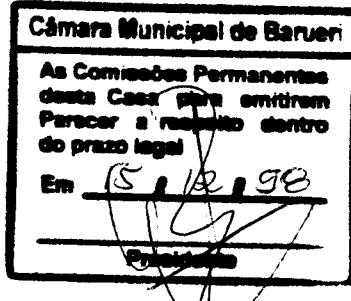
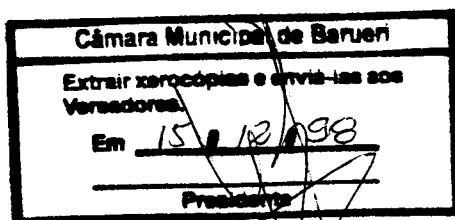
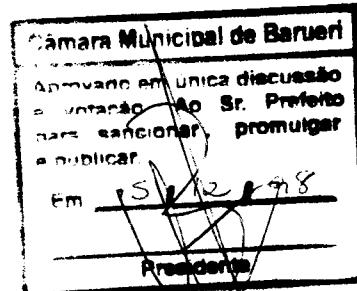
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de Dezembro de 1998.

CÂMARA
MUNICIPAL
DE BARUERI

002022 08298 14.23.19

087/1998


CLEUSO DE OLIVEIRA
Vereador





6829

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, se justifica pelo fato de que a Sra. Aracy Martins de Lima, nascida em 25/11/1942, Brasileira, natural de Quatá – SP. Veio para Barueri em 1948, quando foi morar na Rua Rui Barbosa no Bairro do JARDIM BELVAL.

Casou-se em 11.05.1963 com João Tavares de Lima, desta união nasceram quatro filhos: Marcos, Márcia, Marta e Marcelo.

Trabalhou como estagiária de Enfermagem no Hospital São Paulo, depois aposentando-se devidos as enfermidades.

*Foi membro da Igreja Evangélica “ Assembléia de Deus ”,onde de
dicou – se na assistência Social da igreja ajudando as pessoas carentes,
contribuindo para que tivessem uma vida melhor.*

Por onde passou, auxiliou muitas pessoas na área espiritual, principalmente aconselhando casais que estavam com problemas conjugais, sempre tinha uma palavra amiga às pessoas que a procuravam.

Justifico ainda que a Sra. Aracy veio a falecer no dia 11.08.1996, vítima de Insuficiência Cardíaca, Diabetes Mellitus e Insuficiência Respiratória.

Justifico finalmente, que a homenagem ora solicitada é de justiça, razão pela qual o Vereador solicita o apoio desta Casa de Leis.



Rua do Paco, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401 - 090 - Fone 7298-5335
email: camara@barueri.sp.gov.br